



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 10 DE MAIO DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 046

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 371, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Letícia Pereira da Cruz Correa**, matrícula **59684**, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Diretor de Comunicação e Relações Públicas**, símbolo **CC4**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e respectivas alterações legislativas, lotada na **Gestão Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Inovação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 12 DE MARÇO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 372, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"INTERROMPE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 108, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a **PEDIDO**, a partir do dia **19 de Março de 2024**, a Licença para tratar de Interesse Particular concedida à servidora **Samirian Rúbia Rosa Lemes**, matrícula 450804, **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Gestão Municipal de Saúde, mediante o Decreto nº 295 de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 12 DE MARÇO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº: 019/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **DISPENSÁVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 29 da Lei 13.019 de 2014, e o recurso ser oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para o Clube Esportivo Seibu-Kan de Karate – CNPJ Nº 22.234.181/0001-53, através da Gestão de Inclusão Social e Esporte, no

valor de R\$ 16.013,54 (dezesesseis mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos), em parcela única, visando custear despesas inerentes a participação dos atletas nos campeonatos disputados pela academia, sendo eles: Seletiva Mineira/2024, Campeonato Mineiro/2024, Classificatória Brasileiro/2024 e Campeonato Brasileiro de Karate/2024, conforme Plano de Trabalho. Infor. no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 09 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA/CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº: 020/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **DISPENSÁVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 29 da Lei 13.019 de 2014, e o recurso ser oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio – CDC / CNPJ Nº: 22.238.364/0001-47, através da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, no valor de R\$ 10.408,79 (dez mil, quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos), em parcela única, visando custear a aquisição de uma bomba Shneider Multiestágio Me-al, Cabo Triplex 16mm e Tubo Plástica Mangueira 1 polegada, que serão utilizados pela associação na limpeza e manutenção do barracão, bem como nas demais atividades desenvolvidas pela associação junto a comunidade do Santo Inácio, conforme Plano de Trabalho. Inform. no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 10 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado os extratos dos termos aditivos a seguir:

Extrato do 1º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº: 169/2023 – Tomada de Preços nº: 011/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **FALK CONTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de rede de drenagem, interligação viária na rua "A" (prolongamento da Avenida Doutor Humberto Machado) entre os bairros Vila Toscana e Residencial, no município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor de R\$241.220,51 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Um Centavos). Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 09 de maio de 2024. Patrick César Sucupira – Presidente Suplente da CPL.

Extrato do 4º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº: 009/2022 – Pregão Presencial nº: 007/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **FERNANDO FERNANDES ROSA - ME – CNPJ: 28.581.094/0001-23.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, limpeza e paisagismo de áreas públicas, na zona urbana e rural, do município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. Licitação regionalizada conforme decreto municipal 461 de 17 de dezembro de 2021. O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer o reajuste com fundamento no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o valor do contrato fica reajustado em 3,40% (Três Inteiros e Quarenta Centésimos). Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 09 de maio de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344